



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172/2010

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 010/2010, de 18 de fevereiro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 016, de 19 de fevereiro de 2010, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, com fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para apurar ato de insubordinação de servidor público, com os seguintes membros:

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: IVONE URBANSKI, RG nº 3.306.235-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo;

b) Membro: ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES, RG nº 3.999.169-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria de Ação Social;

c) Membro: FATIMA APARECIDA FERRARESSO, RG nº 4.263.586-1, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Assessora Jurídico II, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / fevereiro / 20 10
DE N.º 8810
UMUARAMA, 23 / 02 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO